



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/ 2026

Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM nº 478/2025

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* **FCM 9000 FISIOTERAPIA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**, sendo para ingresso no 1º semestre de 2026. O período de oferecimento do curso será de **02 de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**.

1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1.1. Profissionais fisioterapeutas com nível superior completo concluído ou em previsão de conclusão de curso até fevereiro de 2026.

2 - VAGAS

2.1. Para este ingresso serão oferecidas o mínimo de **10 (dez)** e o máximo de **30 (trinta)** vagas.

*o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **02 de dezembro de 2025 à 15 de janeiro de 2026**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/> e seguir as instruções da página.

3.1.1. Os documentos deverão ser encaminhados pela área de alunos do *lato sensu* da Extecamp, em arquivo único em formato PDF, contendo a frente e o verso do documento.

3.1.2. Além dos documentos enviados no site acima, enviar 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> e 01 (uma) via da carteira de vacinação, em arquivo único em PDF, para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: latofcm@unicamp.br. *Ler atentamente o texto: Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.1.3. A data limite para o envio dos documentos é dia **16/01/2026**.

3.1.4. Os documentos serão conferidos após o término das inscrições.

3.1.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

3.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. **01 (uma)** via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (**02/12/2025 a 15/01/2026**) constar o seguinte link: <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/>

3.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar e-mails de contatos válidos;

3.2.2. **01 (uma)** via do RG;

3.2.2.1. Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

3.2.3. **01 (uma)** via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento;

3.2.4. **01 (uma)** via do Currículo atualizado, **preferencialmente** modelo CNPq/ Plataforma Lattes -



<http://lattes.cnpq.br/>, completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o(a) candidato(a) as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Curriculum e não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

3.2.5. **01** (uma) via do Diploma do Curso de Fisioterapia registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

3.2.6. Para o (a) candidato(a) que concluiu o Curso de Fisioterapia e ainda não possui o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

3.2.7. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do Curso de Fisioterapia poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

3.2.8. **01** (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato(a); Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

3.2.9. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.2.10. **01** (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo (a) candidato(a)).

3.2.11. **01** (um) Portfólio de apresentação, onde deve constar a descrição das atividades realizadas na graduação e os motivos para escolha da área.

4. INVESTIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista: R\$ 7.500,00 com vencimento em 15/02/2026.
- 12 parcelas no valor de R\$ 669,98 com 1º vencimento em 15/02/2026.
- 10 parcelas no valor de R\$ 803,98 com 1º vencimento em 15/02/2026.
- 6 parcelas no valor de R\$ 1.339,96 com 1º vencimento em 15/02/2026.

5. BOLSAS

5.1. Será concedida 1 bolsa de estudos de até 100% para cada 10 alunos matriculados, conforme análise socioeconômica do grupo familiar do discente, após comprovação da situação de vulnerabilidade social com entrega de documentos que serão solicitados. A solicitação, assim como o envio da documentação, deve ser realizada antes da matrícula dos alunos. Após o período matrícula as solicitações serão indeferidas.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise da documentação, currículo e do Portfólio de apresentação. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos;

6.1.2. Data do resultado da primeira etapa: **19 de Janeiro de 2026.**



6.2. SEGUNDA ETAPA

- 6.2.1. Entrevista, que será realizada no dia **22 de Janeiro de 2026** das 08h00 às 13h00, no formato online. O link será enviado ao participante por e-mail.
- 6.2.2. Data do resultado da segunda etapa: **23 de Janeiro de 2026**.

6.3. CLASSIFICAÇÃO

- 6.3.1. A regra de classificação seguirá a nota geral dos candidatos em ordem decrescente.
- 6.3.2. A nota geral ponderada será a soma simples da análise de currículo (0,0 a 10,0 - peso 5,0) e entrevista (0,0 a 10,0 - peso 5,0).
- 6.3.3. Serão desclassificados os candidatos com nota geral ponderada inferior a 5,0.
- 6.3.4. A banca indicará para divulgação dos resultados os candidatos dentre os classificados que serão convocados.

6.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.4.1. Divulgação dos resultados finais: **30 de Janeiro de 2026**.
- 6.4.2. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapiaemterapiaintensiva>

7. RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;
- 7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: pgftuti@unicamp.br;
- 7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapiaemterapiaintensiva>, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data de interposição do recurso;
- 7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

8. MATRÍCULA

- 8.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 2 deste edital.
- 8.2. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2025.

9. CALENDÁRIO

- 9.1. Inscrição: **02 de dezembro de 2025 à 15 de janeiro de 2026**.
- 9.2. Envio dos documentos por e-mail: **02 de dezembro de 2025 à 16 de janeiro de 2026**.



9.3 Divulgação do resultado da primeira etapa (análise de currículos): **19 de janeiro de 2026**.

9.4. Entrevistas: **22 de janeiro de 2026**.

9.5. Divulgação do resultado final: **30 de janeiro de 2026**. Os resultados serão divulgados na página do curso e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programasespecializacaolatotsensu/fisioterapiaemterapiaintensiva>

9.6. Efetivação da matrícula: **23 de Fevereiro de 2026**.

9.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.8. Período de oferecimento do curso: **02 de Março de 2026 à 28 de Fevereiro de 2027**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do(a) candidato(a), quando:

- For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo(a) candidato(a) durante o Processo Seletivo;
- Houver a ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site, <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapiaemterapiaintensiva>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do(a) candidato(a) decorrente de:

- Perdas de prazo;
- Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- Não recebimento de comunicações via e-mail.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao



ANEXO I

MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de documento:
Endereço Completo:
Telefone (s):
E-mail:
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: